

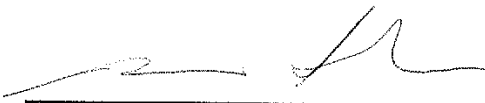


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –  
FORO CENTRAL DE CURITIBA  
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Rua Padre Anchieta, 1287 - Bigorrião - Curitiba/PR

### TERMO DE COMPROMISSO

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em Secretaria, presente a Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, comigo, Chefe de Secretaria, adiante assinado, nos **Autos sob nº 0001011-80.2017.8.16.0185**, referente à Falência de **HOTEL DEL REY LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ 79.064.390/0001-13, compareceu o Sr. **RICARDO ANDRAUS**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR 31177, com endereço à Avenida do Batel, 1750 e telefone (41) 3156-3123, como **Administrador Judicial**, nomeado pelo Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e o incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Síndico, sujeitando-se às penas de Lei. Eu, \_\_\_\_\_ Klaus Metzler de Carvalho, Chefe de Secretaria, que o digitei e assino.

  
\_\_\_\_\_  
Mariana Gluscynski Fowler Gusso  
Juíza de Direito

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Andraus  
OAB/PR 31177

dppr

